



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.000678/2016-94

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 16/2016-MME, QUE CELEBRAM A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA E A EMPRESA REAL JG
SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **Orlando Henrique Costa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF n.º 735.410.875-87, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.247.960/0001-62, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conjunto D, Lotes 01/06, CEP: 71.710-350, na cidade de Núcleo Bandeirante - DF, aqui representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.069.794 - SSP/DF e CPF n.º 718.246.931-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **processo administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico nº 08/2016**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010; Instrução Normativa/IN/SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** na ordem de **3,44167%** ao valor inicial do Contrato nº 16/2016-MME, correspondente ao valor de **R\$ 38.200,98** (trinta e oito mil, duzentos reais e noventa e oito centavos), pela inclusão dos serviços de **01 (um) empregado** (Garçom), e **alterar a razão social** da empresa de **REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA** para a denominação social de **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI** com fundamento no art. 65, inciso I alínea "b", e no §1º da Lei nº 8.666/93, alterando, por conseguinte, às Cláusulas Terceira e Quarta, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 125.253,36 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.503.040,37 (um milhão, quinhentos e três mil, quarenta reais e trinta e sete centavos), resultante da aplicação do preço total indicado na planilha abaixo e na proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 08/2016, não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:

(...)

Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Qtde de posto	Valor proposto por posto	Qtde de empregados por posto	Valor total do serviço
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Encarregado	5.246,44	1	5.246,44	1	5.246,44
II	Garçom	4.167,38	12	4.167,38	12	50.008,56
III	Garçonete	4.169,25	3	4.169,25	3	12.507,75
IV	Copeira	3.158,48	13	3.158,48	13	41.060,20
V	Aux. Operacional	3.136,52	1	3.136,52	1	3.136,52
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV+V)					30	111.959,46
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV+V)						1.343.513,52

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)		
Descrição	Mensal	Anual
Mão de Obra	111.959,46	1.343.513,52
Materiais	13.293,90	159.526,85
SOMA	125.253,36	1.503.040,37

3.2 (...)

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2016, no valor de R\$ 1.491.232,74 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), deste montante, a importância de R\$ 38.200,98 (trinta e oito mil, duzentos reais e noventa e oito centavos), corresponde à inclusão dos serviços de 01 (um) empregado (Garçom) a partir de 01.12.2016, que ocorrerá ao encargo do Ministério de Minas e Energia na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 320016; PTRES: 091627; Programa de Trabalho: 2512221192000 0001; Elemento de Despesa: 33.90.37, UGR: 320016.

1.2. (...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 16/2016-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

2

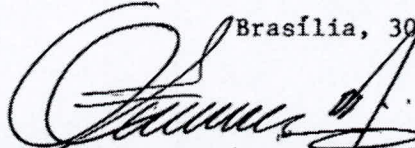
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

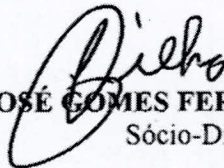
Pelo CONTRATANTE:

Brasília, 30 de novembro de 2016.



ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Pela CONTRATADA:

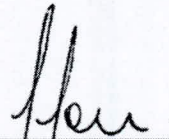


JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
Sócio-Diretor

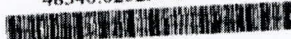
TESTEMUNHAS:

Márcia Alves de Figueiredo

Nome: **MÁRCIA ALVES DE FIGUEIREDO**
CPF/MF: 247.706.041-49.



Nome: **NATHAN ALUÍSIO ANÔNIMO**
CPF/MF: 950.170.201-44



339.610,00. CNPJ CONTRATADA : 13.447.363/0001-11
PROGRAMAMUNDIAL DE ALIMENTOS DAS NAÇÕES UNIDAS.

(SIDEC - 01/12/2016) 240013-00001-2016NER00002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 16/2016 - UASG 240025

Nº Processo: 0922000065201619. Objeto: Contribuição ao PMA, no valor equivalente a USD 100 mil dólares, no âmbito da Ação de Cooperação Humanitária Internacional, destinado ao Projeto "PRRO 200991, desenvolvido no campos de refugiados saarais de Tindouf", para cobrir ações emergenciais na Argélia. Total de Itens Licitados: 09001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inviabilidade em 01/12/2016. JOAO ALMIRINO DE SOUZA FILHO Diretor da Agência Brasileira de Cooperação. Ratificação em 01/12/2016. SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, Subsecretário-geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial. Valor Global: R\$ 339.610,00. CNPJ CONTRATADA : 13.447.363/0001-11 PROGRAMAMUNDIAL DE ALIMENTOS DAS NAÇÕES UNIDAS.

(SIDEC - 01/12/2016) 240013-00001-2016NER00002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 17/2016 - UASG 240025

Nº Processo: 0922000065201608. Objeto: Repasse de recursos, no valor de R\$ 1.400.000,00 provenientes da Agência Nacional de Águas, para apoiar ao Projeto de fortalecimento da gestão integrada e do uso sustentável dos recursos hídricos no contexto dos países da América Latina e Caribe e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Total de Itens Licitados: 09001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inviabilidade em 01/12/2016. JOAO ALMIRINO DE SOUZA FILHO Diretor da Agência Brasileira de Cooperação. Ratificação em 01/12/2016. SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, Subsecretário-geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial. Valor Global: R\$ 1.400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.736.617/0001-08 ORGANIZACAO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA.

(SIDEC - 01/12/2016) 240013-00001-2016NER00002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 18/2016 - UASG 240025

Nº Processo: 0922000069201609. Objeto: Repasse de recursos, no valor de R\$ 147631,92 provenientes da Agência Nacional de Águas, para apoiar as ações preparatórias ao 8º Fórum Mundial da Água de 2018, CPLP Rumo à Brasília e América Latina e Caribe. Total de Itens Licitados: 09001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inviabilidade em 01/12/2016. JOAO ALMIRINO DE SOUZA FILHO Diretor da Agência Brasileira de Cooperação. Ratificação em 01/12/2016. SANTIAGO IRAZABAL MOURÃO, Subsecretário-geral de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial. Valor Global: R\$ 1.476.319,92. CNPJ CONTRATADA : 03.723.329/0001-79 PROGRAMADAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD.

(SIDEC - 01/12/2016) 240013-00001-2016NER00002

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000149201600. PREGÃO SISPP Nº 22/2016. Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES CNPJ Contratado: 01018845000177. Contratado: J. M. TORRES JORNALIS E REVISTAS LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de jornais e revistas, referidos como periódicos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10520/2002. Vigência: 01/12/2016 a 30/11/2017. Valor Total: R\$108.094,00. Fonte: 100000000 - 2016NER0004. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SIDEC - 01/12/2016) 240013-00001-2016NER00002

Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 320004

Número do Contrato: 16/2016.
Nº Processo: 48000000678201604.
PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI - Objeto: Acréscimo em ordem de 3,44167% ao valor nominal do Contrato nº 16/2016-MME, correspondente ao valor de R\$ 38.201,98, pela inclusão dos serviços de 01 (um) empregado (garçom), e alterar a razão social da empresa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016120200139.

REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA para a denominação social de REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. Fundamento Legal: Artigo 65 inciso I alínea b e § 1º da Lei 8666/93. Vigência: 01/12/2016 a 05/09/2017. Valor Total: R\$38.200,98. Fonte: 134032183 - 2016NER000493. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SIDEC - 01/12/2016) 320004-00001-2016NER000581

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 15/2016-ANEEL.
Contratante: A União, por intermédio da ANEEL. Contratada: IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A., constituída pela empresa vencedora do Lote M da Primeira Etapa do Leilão nº 13/2015-ANEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.870.962/0001-60; Controlador WPR Participações LTDA. Processo nº 48500.003580/2015-77. Objeto: regular a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica. Brasília, em 1º de dezembro de 2016.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9.061/2016 - UASG 323031

Nº Processo: 48610007422201620.
PREGÃO SISPP Nº 33/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 01224113000133. Contratado: DPM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de vidrarias para a realização de ensaios de qualidade em derivados de petróleo e biocombustíveis. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 30/11/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$11.543,40. Fonte: 250322051 - 2016NER01309. Data de Assinatura: 30/11/2016.

(SIDEC - 01/12/2016) 323031-32205-2016NER000231

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2016 UASG 323031

Nº Processo: 48610012942201654. Objeto: Contratação de serviço especializado de capacitação em "Quantificação de Recursos e Reservas e Análise de Risco Exploratório em Plays e Prospectos de Bacias Sedimentares Brasileiras", a ser ministrado pelo professor Sidnei Pires Rostrolla. Total de Itens Licitados: 09001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

**DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS**

COMUNICADO Nº 194, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, em razão do não recebimento por parte do interessado do Ofício nº 620/2016/SRP-ANP, constante no Processo nº 48610.012928/2016-51, instaurado para a aplicação do disposto no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, toma ciência, sob forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME DO RAZÃO SOCIAL
06610.012928/2016-51	07.434.824/0001-29	IBURALCOOL - DISTRIBUIDORA DE ALCOOL BRASILEIRA LTDA.

1. Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.
A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, direcionada à Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis, na Av. Rio Branco, nº 65, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do citado Processo Administrativo, devendo a documentação estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena de seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.
Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, o referido Processo Administrativo terá continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa, das Alegações Finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES
Superintendente

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº ECE-DAC-1176/2016.
CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: DCIDE Ltda - ME. OBJETO: Contratação de serviços de captura, processamento, tratamento estatístico e arquivamento de informações de preços de energia elétrica "a futuro", no mercado livre brasileiro. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-1176/2016. VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CREDITO: 6159110202. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2016. SIGNATÁRIOS: Diretor da ELETROBRAS e Representantes Legais da CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-1079-A/2016

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Simpress Comércio, Locação e Serviços

S.A.; OBJETO: Acréscimo de uma impressora plotter policromática com bilhetagem 40m2/h - 2.400 x 1.200 dpi - rede com fornecimento de 100 impressões policromáticas de plotter mensais, a partir de 01/10/2016, no quantitativo do Contrato; ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DAC-1079-A/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Dezesseis do Contrato ECE-DAC-1079/2015, fundamentada no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º, da Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016. SIGNATÁRIOS: Diretor da ELETROBRAS e Representantes Legais da CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECE-DAC-1102-A/2016

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: Arguiciapact Gestão de Recursos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e do prazo de vigência do Contrato por 02 (dois) meses, e o aumento quantitativo do objeto, tendo em vista o aumento do escopo da investigação; ESPÉCIE: Aditivo nº ECE-DAC-1102-A/2016. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e IV, e Artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo 1º, da Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.